



REGULAMENTO
CONCURSO CULTURAL
22ª Jornada Científica e Cultural
da FAESA

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL DA 22ª JORNADA CIENTÍFICA E CULTURAL DA FAESA

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A Jornada Científica e Cultural promove o Concurso Cultural “OnArt”, que tem por objetivo oportunizar a produção e divulgação de práticas artístico-culturais na FAESA.

Parágrafo único – O conceito tema desta edição é: **Inovação para um futuro Sustentável.**

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. As inscrições são gratuitas e direcionadas a alunos, egressos, docentes e empregados da FAESA (individual ou grupos com até 5 pessoas).

Art. 4º. Poderão ser enviadas produções nas seguintes categorias e formatos:

- I. **Artes plásticas:** pinturas e esculturas.

A produção artística deverá ser fotografada e a imagem da obra poderá ser enviada em arquivo digital, no formato JPEG, PNG, BMP ou GIF, com resolução mínima de 500 x 500 pixels e 72 dpi.

- II. **Artes visuais:** vídeos de ficção, documentários e fotos.

A produção em vídeo deverá ser enviada em arquivo digital, em formato MP4 ou MOV, com resolução mínima de 500 x 500 pixels e 72 dpi. A duração máxima é de 3 (três) minutos.

A produção fotográfica deverá ser enviada em arquivo digital, em formato JPEG ou PNG, com resolução mínima de 500 x 500 pixels e 72 dpi.

III. **Conteúdo de mídias sociais:** reels e vídeos de tik tok.

Deverá ser enviado link público da produção, com perfil aberto, com duração máxima de 1 (um) minuto.

IV. **Literatura:** poesia e prosa.

O texto deve ser inédito e poderá ser enviado em arquivo digital, no formato PDF, DOCX ou TXT.

V. **Performance:** produção musical, performance teatral ou de dança, de qualquer gênero.

Deverá ser enviada em arquivo digital, em formato MP3, WAV ou M4A, com duração máxima de 05 (cinco) minutos.

Parágrafo Único – Até 03 (três) produções por autor/grupo poderão ser inscritos, independente se na mesma categoria ou para categorias diferentes.

Art. 5º. Serão aceitas as inscrições efetuadas até o dia 01/09/2023, às 18 horas, exclusivamente de forma online, pelo link: <https://conteudo.faesa.br/22-jornada-cientifica-e-cultural>.

§ 1º - Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido e com todos os campos e anexos de inscrição devidamente preenchidos.

§ 2º - A inscrição está condicionada à concordância com a cessão de direitos autorais da obra inscrita exclusivamente para efeitos de exibição, a qual entra em vigor no ato da inscrição do participante até o encerramento da 22ª Jornada Científica e Cultural da FAESA.

§ 3º - Os direitos de exibição relativos às matérias jornalísticas elaboradas pela FAESA e vinculadas à obra inscrita serão cedidos à FAESA por prazo indeterminado, sem que seja devido ao participante qualquer remuneração ou compensação em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 9.610/98, podendo ser utilizadas e divulgadas pela FAESA, na íntegra ou em trechos, em qualquer mídia, inclusive pela internet, independentemente de nova autorização, desde que citado(s) o(s) nome(s) do(s) autor(es).

§ 4º - Da mesma forma, o(s) autor(es) da obra inscrita cede(m), em caráter irrevogável e irretroatável, por prazo indeterminado, os direitos de imagem e

voz, que poderão ser utilizados em meios de comunicação, inclusive sítio eletrônico, LinkedIn e Instagram, bem como folders ou outro material de comunicação audiovisual elaborado para fins de divulgação da Jornada Científica e Cultural, sem que caiba qualquer indenização ou remuneração.

§ 5º - É de inteira responsabilidade dos autores as questões inerentes ao direito autoral e de imagem de terceiros envolvidos na elaboração e veiculação de imagens e vídeos, desonerando a FAESA da obrigação de quaisquer indenizações, taxas ou comissões porventura devidas e/ou fixadas em juízo, caso seja arguida por seus titulares a infringência de direitos de propriedade intelectual, bem como se obrigando a indenizar a FAESA na hipótese de qualquer prejuízo em decorrência da utilização da produção artística

Art. 6º. Em caso de grupo, a produção artística deve ser submetida por apenas um dos autores, o qual fica responsável por indicar todos os autores e coautores.

Art. 7º. As produções inscritas devem explicitar: título, contextualização da obra, técnica e materiais utilizados, dimensões (se houver) e ano de produção.

CAPÍTULO III – DA COMISSÃO AVALIADORA

Art. 8º. Os membros da Comissão Avaliadora da Jornada Científica e Cultural da FAESA Centro Universitário são nomeados anualmente pelo Centro de Pesquisa e Extensão.

Art. 9º. São membros da Comissão Avaliadora:

- I. Gestor(a) do Centro de Pesquisa, Extensão e Biblioteca;
- II. Representante docente que atue no âmbito das artes plásticas e/ou design;
- III. Representante docente que atue no âmbito da cultura;
- IV. Representante da Secretaria de Cultura do Estado.

§ 1º - A Comissão Avaliadora responde à Comissão Organizadora quanto ao processo de avaliação dos trabalhos inscritos no concurso cultural da Jornada Científica e Cultural da FAESA.

§ 2º - A Comissão Avaliadora atua de forma voluntária.

§ 3º - Os membros da Comissão Avaliadora recebem o certificado de participação como avaliadores dos trabalhos inscritos no concurso cultural da 22ª Jornada Científica e Cultural da FAESA.

Art. 10. São atribuições da Comissão Avaliadora:

I. Participar das reuniões convocadas pela Comissão Organizadora;

II. Avaliar as produções inscritas no concurso cultural da Jornada Científica e Cultural;

III. Comprometer-se com o sigilo e a ética no processo avaliativo.

CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11. As produções serão avaliadas pela Comissão Avaliadora, de acordo com os critérios da ficha avaliativa disposta no Anexo I, e serão classificadas em cada categoria apresentada no Art.4º.

§ 1º - Serão utilizados pela Comissão Avaliadora os seguintes critérios para avaliação: qualidade técnica, contextualização da obra dentro do tema, aderência ao tema do concurso, criatividade e inovação na proposta, e conjunto da obra.

§ 2º - As produções receberão notas de 0 a 15, seguindo a ficha avaliativa disposta no Anexo I.

§ 3º - As produções serão classificadas em ordem decrescente de nota final, respeitando a categoria inscrita.

§ 4º - Serão consideradas “Não aprovadas” as produções que receberem nota final menor que 6,0.

Art. 12. A decisão da Comissão de Avaliadores de Trabalhos será irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

Art. 13. As produções submetidas e aprovadas nas categorias I, II, III e IV (apresentadas no Art.4º) serão apresentadas na mostra virtual, organizadas por categoria, no endereço <https://conteudo.faesa.br/22-jornada-cientifica-e-cultural>, e concorrerão ao prêmio do Júri Popular, por meio do voto do público.

§ 1º - Durante a mostra virtual será aberto um campo de votação, onde qualquer pessoa poderá votar e registrar o seu voto por meio de um formulário, identificando a produção preferida pelo nome da obra.

§ 2º - Após contagem dos votos, a produção mais votada será a vencedora do Prêmio do Júri Popular.

§ 3º - O voto popular será soberano e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

§ 4º - Caso aconteça empate no voto popular, o desempate será realizado por meio do voto de um representante da Comissão Avaliadora.

Art. 14. As produções submetidas e aprovadas na categoria V “Performance” (apresentada no Art.4º), serão apresentados presencialmente, em um dos campi FAESA, em data e horário a combinar junto à Comissão Organizadora do evento.

§ 1º - O cronograma de apresentações e os respectivos locais das apresentações serão divulgados aos participantes do evento no dia 04/09/2023.

§ 2º - As performances não concorrerão ao prêmio do Júri Popular, concorrendo somente dentro da sua categoria por meio de nota da Comissão Avaliadora.

CAPÍTULO V - DAS PREMIAÇÕES

Art. 15. Será concedido o Prêmio Prof^a. Waldeth Nunes Theodoro à produção com maior nota em cada categoria e à produção que obtiver o maior número de votos por meio da mostra virtual, entre todas as categorias.

§ 1º - Para que seja premiada, a categoria deve possuir no mínimo 5 (cinco) produções inscritas.

§ 2º - No máximo, serão premiadas 6 (seis) produções na 22ª Jornada Científica e Cultural da FAESA.

§ 3º - As produções serão premiadas no encerramento da 22ª Jornada Científica e Cultural da FAESA.

§ 4º - Os prêmios possuem o valor de R\$150,00 para cada categoria, a serem entregues à pessoa que efetuou a inscrição no concurso, sendo vetada a entrega a terceiros ou co-autores.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O certificado de participação na mostra virtual da 22ª Jornada Científica e Cultural da FAESA será fornecido na forma digital.

Parágrafo Único – É de responsabilidade da Comissão Organizadora a certificação dos autores que tiverem suas produções selecionadas para a mostra virtual da 22ª Jornada Científica e Cultural.

Art. 17. Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora da 22ª Jornada Científica e Cultural da FAESA.

Art. 18. O ato de inscrição da produção no concurso cultural implica na plena e expressa aceitação das normas constantes deste regulamento e a veracidade das obras inscritas, pois a instituição não se responsabilizará no caso de trabalhos plagiados.

Art. 19. Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela Comissão Organizadora, revogando todas as disposições em contrário e regulamentos anteriormente aprovados.

ANEXO I - FICHA AVALIATIVA DAS PRODUÇÕES SUBMETIDAS À 22ª JORNADA CIENTÍFICA E CULTURAL DA FAESA

| Item | Número do trabalho | | |
|-------------|---|---|-------------------------|
| 1 | Critérios eliminatórios | Falta de aderência ao tema e falta de alinhamento aos padrões técnicos exigidos para a inscrição. | |
| 2 | Critério classificatório | Pontuação | Pontuação Máxima |
| | Contextualização da obra dentro do tema do concurso | Insatisfatória (0) – Média (1) – Boa (2) – Excelente (3) | 3,0 |
| | Inovação na proposta | Insatisfatória (0) – Média (1) – Boa (2) – Excelente (3) | 3,0 |
| | Qualidade técnica contida na proposta | Insatisfatória (0) – Média (1) – Boa (2) – Excelente (3) | 3,0 |
| | Criatividade | Insatisfatória (0) – Média (1) – Boa (2) – Excelente (3) | 3,0 |
| | Conjunto da obra | (Nota livre, de 0 a 3) | 3,0 |
| | NOTA MÁXIMA | | |